



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO Nº 044/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Sumula: - Empossa os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL e COMITÊ DE INVESTIMENTO do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, para o quadriênio 2025/2028.

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a homologação do resultado das eleições que elegeu os servidores municipais Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, para o quadriênio 2025/2028, através do Decreto Municipal 187/2024, datado de 18 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal nº 361/2025, datado de 12 de novembro de 2025;

Considerando que os referidos membros devem ser empossados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal a despeito do que reza o **artigo 29, parágrafo quinto da Lei Complementar Municipal nº 003/2014**;

Considerando que todo ato administrativo emanado deve estar contemplado pelo princípio da legalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EMPOSSADOS os servidores municipais eleitos membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL e COMITÊ DE INVESTIMENTO, do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, para o quadriênio 2025/2028, ficando referidos órgãos compostos da forma a baixo descrita:

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

I - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Diretor Presidente: FLAVIA REGINA GONÇALVES

Suplente Diretor Presidente: SEBASTIÃO CHECOM

Diretor Administrativo Financeiro: VANESSA GARCIA DOS SANTOS
RUSSIANO.

Suplente do Diretor Administrativo Financeiro: SUSANA APARECIDA GARCIA
BERETA DOS SANTOS

CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES:

1. PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
2. EDILAINE DE PAULA RIBEIRO QUEIROZ
3. MARCELE RENATA DE OLIVEIRA CESNIK

SUPLENTES

1. SUELI APARECIDA GONZALES MARTINS SIVIERO
2. SILMARA APARECIDA DOS SANTOS SIVIERO
3. SANDRA ROBERTA ABREU RIBEIRO

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1. MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
2. FREDERICO AUGUSTO LEMOS
3. MARTA CRISTINA COLETTI

SUPLENTES

1. DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO
2. MARIA ELISA MANTOVANI RIBEIRO
3. LUCIMARA APARECIDA RIQUENA MEDEIROS DE ALMEIDA

COMITÊ DE INVESTIMENTO

TITULARES:

1. FLAVIA REGINA GONÇALVES
3. THAIS ARMINDA DE SOUZA MORAES

Art. 2º - Após os cumprimentos das formalidades legais e uma vez declarados empossados, cada Conselho do LOBATOPREV deverá adotar as providencias

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

elencadas na Lei Complementar 003/2014, em especial a execução da competência privativa de cada órgão deliberativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2026.


FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal